



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 087/2019

Abre crédito especial por anulação de Dotação no orçamento para 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 950/2019 de 14/08/2019**.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 24.129,06 (vinte e quatro mil centos e vinte e nove reais e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1017.2.125	* 811	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.30.93.00	24.129,06
TOTAL						24.129,06

* 811 – FMAS – FAES Veiculo Adaptado;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	24.129,06
TOTAL						24.129,06

* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 15 de Agosto de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito

